



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Às 9:20 hs. Em 09/05/2013

Ser Farias

VISTO

REQUERIMENTO Nº 232 /2013
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhor Presidente,

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 09/05/2013

Ser Farias
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, José Maria de Lucena Filho**, solicitando providências no sentido que o Município faça sua adesão ao “Programa *Crack* é Possível Vencer – Ministério da Justiça”. Lançado em dezembro de 2011, o programa *Crack*, é possível vencer abrange um conjunto de ações interministeriais para enfrentar o *crack* e outras drogas. Com investimento de R\$ 4 bilhões da União até 2014 e articulação com estados, Distrito Federal e municípios, além da participação da sociedade civil, tem o objetivo de aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico, as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. **As ações estão estruturadas em três eixos: cuidado, autoridade e prevenção.** O “Programa *Crack*, é Possível Vencer” conta com a atuação direta dos ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além da Casa Civil e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Cabedelo (PB), em 07 de maio de 2013.

Graça Rezende
GRAÇA REZENDE

Vereadora – PMDB

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício nº 269 /2013

Em 10/05/2013

Ser Farias

VISTO